PORTARIA Nº 298 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 001885/2022,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **SILVANA CRISTINA RIBEIRO MARTINS,** matrícula 3.454, Fiscal de Tributos, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15/02/2022 a 02/03/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de junho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito